



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER JURIDICO

Projeto de Lei nº 04 de 16 de fevereiro de 2012.

Altera os Anexos da Lei Complementar nº 2.441
de 19 de agosto de 2.011, e da outras providências.

CONSULENTE: Câmara Municipal de Guanhães/MG.

RELATÓRIO

Trata-se o presente de consulta encaminhada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores visando à análise e à emissão de parecer jurídico, em termos de orientação quanto à legalidade e possíveis vícios que contenham o Projeto Lei acima referido, tombado nesta Casa sob o nº 04/2012.

FUNDAMENTOS

O Projeto de Lei em pauta busca alteração da Lei Complementar 2.44/2011 para alterar o Plano Geral de Cargos e Salários do Município com a finalidade de alicerçar edital para novo concurso público no ano em curso.



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

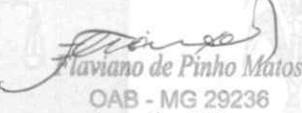
Junto com a presente proposição foram encaminhados demonstrativos dos Cargos da Carreira Geral, nível superior e nível médio.

Sob o aspecto da iniciativa e competência o Projeto em análise harmoniza-se aos ditames legais sendo de grande interesse para o Município;

Diante do exposto, opinamos que o Projeto de Lei do Poder Executivo poderá tramitar regularmente nesta Egrégia Casa Legislativa.

É o nosso parecer.

Guanhães, 27 de fevereiro de 2.012.


Flaviano de Pinho Matos
OAB - MG 29236
Procurador da Câmara Municipal de Guanhães/MG.

Procuradora da Câmara Municipal de Guanhães/MG.